

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2019****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **FERNANDO FRISSE - ME, CNPJ nº. 26.574.458/0001-48**, para o fornecimento de materiais diversos para utilização na adutora para bombeamento de água do Rio Paraguaçu até o Assentamento Pé do Morro, neste município, para atender as necessidades de abastecimento de água daquela região, pelo valor total de **R\$ 16.770,35 (dezesesseis mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**. Boa Vista do Tupim, 24 de maio de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 262/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 061/2019, com a empresa **FERNANDO FRISSE - ME, CNPJ nº. 26.574.458/0001-48**, para o fornecimento de materiais diversos para utilização na adutora para bombeamento de água do Rio Paraguaçu até o Assentamento Pé do Morro, neste município, para atender as necessidades atender as necessidades de abastecimento de água na região, pelo valor total de **R\$ 16.770,35 (dezesesseis mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**, cujo contrato terá vigência por até 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.06.01 2023 44.90.52.00, 3390.30.00 e 33.90.39.00. Assinam pela empresa Fernando Frisso e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de maio de 2019.

**Republicado por haver saído com incorreção.*